

Perícia trabalhista

IMPORTANTE!

O **Centro Mineiro de Treinamento Ocupacional (CEMTRO)** atua em perícias trabalhista com ênfase em direito e legislações sobre o tema de radiações ionizantes e todas as outras áreas que envolvam insalubridade e periculosidade.

FUNDAMENTAÇÃO DA PERÍCIA

A **perícia judicial trabalhista** ou simplesmente perícia trabalhista está relacionada a saúde do trabalhador. Possui seu pilar dividido em insalubridade, periculosidade ou as duas associadas, ou seja, insalubridade e periculosidade juntas.

A perícia pode ser solicitada no decorrer de uma ação judicial quando for necessário deliberar sobre a saúde do trabalhador. Dessa forma, a **perícia trabalhista** é um processo realizado em âmbito judicial com o objetivo de auxiliar, pelo parecer do perito a situação atual das ações, permitindo que o juiz responsável pelo julgamento tenha melhores condições de deliberar sobre o caso.

A perícia pode envolver diferentes objetos, incluindo o trabalhador, de forma que o juiz responsável pelo julgamento define um especialista para avaliar o caso e dar o parecer dele sobre a situação.

Quando envolve a saúde e segurança do trabalhador, esse perito é um especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho. O objetivo é que, ao avaliar a condição de saúde e segurança do trabalhador, o Engenheiro de Segurança tenha condições de determinar sobre a insalubridade e ou periculosidade perante a atividade desenvolvida pelo trabalhador.

A perícia trabalhista é um processo importante em uma ação judicial, contribuindo para o esclarecimento da verdade dos fatos.

FUNÇÃO DOS PERITOS E SUAS PARTES

O perito oficial representa e realiza a perícia como representante do juiz responsável pelo julgamento. O perito assistente é o representante da empresa ou estabelecimento, que está sobre judice, auxiliando os tramites legais da perícia e acompanha todo o andar da perícia para essa empresa.